



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 499/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar cria 2 (duas) funções gratificadas que serão concedidas para quem, além de cumprir os requisitos necessários, executar serviços de manutenção, remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para prosseguir, tendo em vista que está devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas de que o dispêndio está adequado à lei orçamentária anual, assim como compatibilizado com o plano plurianual.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

